



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.455, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido, aprovado pela Resolução n. 5.269, de 14 de janeiro de 2020 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.01.2022, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 000295/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), para o período de 24.01.2022 a 24.06.2023, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.269, de 14 de janeiro de 2020 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão